



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 56/2017

Aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. VALDEMIR SCARMOCIN e a Equipe de Apoio composta pelos membros GILBERTO GUIZI e EDENILSON GIANINI, nomeados pelo Decreto nº 2744/2017, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 56/2017, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS (CARTUCHOS DE TINTA E TONER) PARA USO NAS IMPRESSORAS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O aviso de Licitação foi publicado no dia 03/07/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1286, página 195, bem como no site oficial do Município. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 03/07/2017. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 103 acessos conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 05 (cinco) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: DÍGITO INFORMÁTICA LTDA – ME, PILATTI & ZANCANARO LTDA – ME, THIAGO FERNANDES 09151862921, TECTONER RECARGA DE TONER LTDA – EPP e ALTAMIR BRANCO DE JESUS - ME; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e documentação e enquadramento das empresas. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta no site do TCE/PR das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, nenhuma das empresas apresentou impedimento, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Dessa forma, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e suas respectivas empresas aptas a participar do certame; todas as empresas comprovaram o enquadramento, conforme edital, e obterão direito aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, fora aberto o envelope "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados e com a análise da compatibilidade do objeto e com



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

O estabelecido no edital, o pregoeiro relatou que a empresa PILATTI & ZANCANARO LTDA - ME, TECTONER RECARGA DE TONER LTDA - EPP e ALTAMIR BRANCO DE JESUS - ME, atenderam os requisitos na apresentação de suas propostas inicial; a empresa THIAGO FERNANDES 09151862921 foi classificada somente no item 12 e desclassificada nos demais itens por não atender os requisitos da alínea "b" do item 7.5 do Edital; a empresa DIGITO INFORMÁTICA LTDA - ME foi classificada nos itens 11, 12, 13 e 14 e foi desclassificada nos demais itens por não atender a alínea "b" do item 7.5 do Edital, todos conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Ato contínuo, o Pregoeiro realizou a habilitação para a fase de lances sucessivos; Passada para a fase de lances e negociação, foram realizados lances com os representantes das empresas habilitadas para lances nos itens do objeto; após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTÓRICO DE LANCES e NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances de todos os itens do objeto, onde adjudicou-os as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES. Todos os representantes abdicaram dos seus direitos de recurso em alto e bom tom de voz. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, declarou as empresas devidamente habilitadas, declarando-as vencedoras dos itens do objeto conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS APÓS OS LANCES. O pregoeiro intimou as empresas vencedoras de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, inclusive no que diz respeito à execução do objeto. Intimou todos os presentes com relação aos direitos recursais, onde todos declararam não possuir nenhum questionamento e novamente abdicaram seus direitos de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

VALDEMIR SCARMOCIN

Pregoeiro

Gilberto Guisi
GILBERTO GUISI

Equipe de Apoio



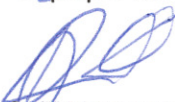
ESTADO DO PARANÁ

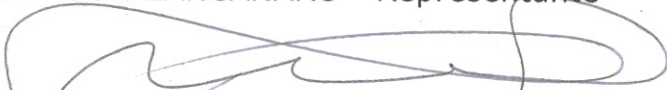
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

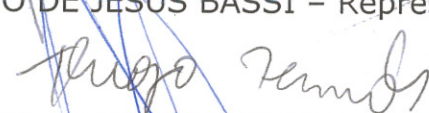
CAPITAL DO FEIJÃO

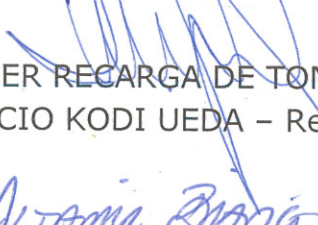

EDENILSON GIANINI

Equipe de Apoio


PILATTI & ZANCANARO LTDA - ME
PAULO ANDERSON ZANCANARO - Representante


DÍGITO INFORMÁTICA LTDA - ME
ANTÔNIO DE JESUS BASSI - Representante


THIAGO FERNANDES 09151862921
THIAGO FERNANDES - Representante


TECTONER RECARGA DE TONER LTDA - EPP
MARCIO KODI UEDA - Representante


ALTAMIR BIANCO DE JESUS - ME
ALTAMIR BIANCO DE JESUS - Representante